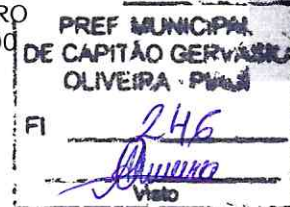
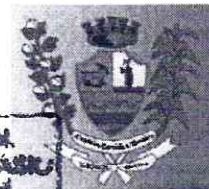




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE

CONTRATADA

CONSTRUTORA MARQUES LTDA, CNPJ nº 63.509.582/56, com sede na Rua Mundico Laurentino, nº 1351, Bairro: Centro, São João do Piauí-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 015/2017, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PIAUÍ
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, nos termos da Tomada de Preço nº. 015/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelos serviços objetos deste contrato, referentes aos itens, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 51.140,40 (cinquenta e um mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços no município de Capitão Gervásio Oliveira, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: FPM, ICMS, IPVA, CEX E FEP.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 01 ano, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

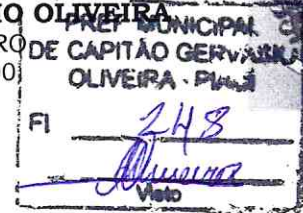
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PIAUÍ
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

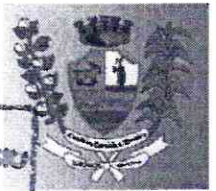
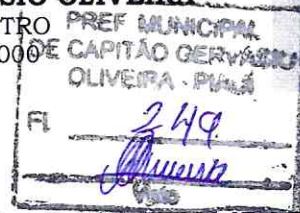
Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 20% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Piauí - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

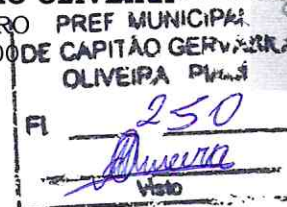
Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigora para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 015/2017, como se nele estivesse transcrito.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 30 de Agosto 2017.

CONTRATANTE:

Armida Oliveira Coelho da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Edvardo Marques da Silva

CONSTRUTORA MARQUES LTDA

TESTEMUNHAS:

Zeldemir de Oliveira Cordeiro

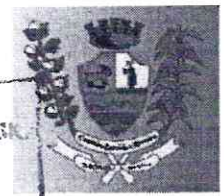
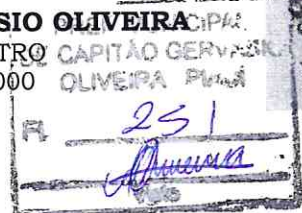
CPF: 050.511.763-05

Fabiana Albuquerque da Cruz

CPF: 974.659.333-15



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 044/2017

Procedimento – Tomada de Preço nº 015/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARQUES LTDA**, CNPJ nº 63.509.582/56:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

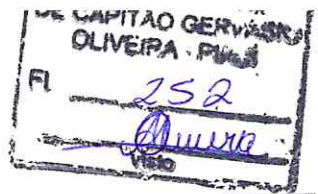
R\$ 51.140,40 (cinquenta e um mil cento e quarenta reais e quarenta centavos)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX E FEP

Conceição do Canindé/PI, 30 de Agosto de 2017

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 015/2017, cuja sessão ocorreu no dia 22 de agosto de 2017, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa **CONSTRUTORA MARQUES LTDA – ME**, CNPJ nº 63.509.582/0001-56, situada na Rua Mundico Laurentino, nº 1351, Bairro Centro, São João do Piauí/PI, na forma que segue:
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de calçamento.
LICITANTE VENCEDOR – **CONSTRUTORA MARQUES LTDA – ME**
VALOR R\$ 51.140,40 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 015/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 23 de agosto de 2017.

- _____
Antonio Amorim de Oliveira
Presidente da CPL
- _____
João Batista Coelho
Membro da CPL
- _____
Carlos Coelho Dias
Membro da CPL
- _____
Ronielson José dos Santos
Membro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 044/2017

Procedimento – Tomada de Preço 015/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARQUES LTDA – ME**, CNPJ nº 63.509.582/0001-56

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviços recuperação de calçamento.

VALOR R\$ 51.140,40 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX, FEP e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 30 de agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 017/2017, cuja sessão ocorreu no dia 22 de agosto de 2017, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa **TRANSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COLETA DE RESÍDUOS E EVENTOS - LTDA**, CNPJ nº 17.805.742/0001-97, situada na Rua Francisco Damasceno, nº 206, Sala 04, Bairro Centro, São João do Piauí/PI, na forma que segue:
OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, gerador, iluminação, tenda e banheiros químicos.
LICITANTE VENCEDOR – **TRANSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COLETA DE RESÍDUOS E EVENTOS - LTDA**

VALOR R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 017/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 23 de agosto de 2017.

- _____
Antonio Amorim de Oliveira
Presidente da CPL
- _____
João Batista Coelho
Membro da CPL
- _____
Carlos Coelho Dias
Membro da CPL
- _____
Ronielson José dos Santos
Membro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 015/2017, objeto: Contratação de empresa que realizará serviços de recuperação de calçamento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

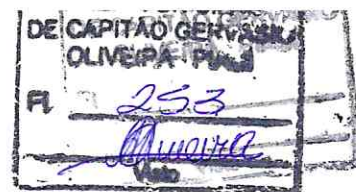
HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativo a Tomada de Preço nº 015/2017, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – **CONSTRUTORA MARQUES LTDA – ME**
VALOR R\$ 51.140,40 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 015/2017 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 29 de agosto de 2017.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



Finalização da Licitação [015/2017]

Emitido em
31/10/2017
16:55:14

Finalização da Licitação

Data de Abertura

22/08/2017

Data de Publicação

04/08/2017

Status

Finalizado

Nº do Procedimento

015/2017

Nº Processo Administrativo

044/2017

Nº do Processo

TC-N-012008/17

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO

Valor Previsto

72048.02

Tipo de Licitação

Menor Preço

Modalidade

Tomada de Preço

Data da Abertura/Cancelamento

22/08/2017

Data Homologação

29/08/2017

Data Adjudicação

23/08/2017

Data da Finalização do Processo

31/10/2017 16:55:10

 Vencedores da Licitação


Exc. Cód

1.



84334

53698 construtora marques & locação de máquinas e veículos automotivos ltda-me

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	1,00	51.140,40	51.140,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-
PI E A CONSTRUTORA MARQUES LTDA**

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**

CONSTRUTORA MARQUES LTDA, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56, com sede na Rua Laurentino, nº 1351, Centro, São João do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da Tomada de Preço nº 015/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8666/93, em seu artigo 65º, § 1º resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO EM 25%**, referente ao valor inicial do contrato, ficando acrescentada ao valor inicial a quantia R\$ 12.785,10 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pelos motivos explanados na justificativa apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Capitão Gervásio Oliveira-PI, 15 de Março de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

Gabriela Oliveira Coelho da Luz - Prefeita Municipal

CNPJ nº 01.612.569/0001-70

CONTRATANTE

Edvaldo Marques da Silva

CONSTRUTORA MARQUES LTDA

CONTRATADO

CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR

PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇO N°015/2017

OBJETO: Contratação de empresa que realizará serviços de recuperação de calçamento no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUES LTDA

CNPJ: 63.509.582/0001-56

ENDEREÇO: Rua Laurentino, nº 1351, Centro, São João-PI.

VALOR ADITIVADO: R\$ 12.785,10 (doze mil setecentos e oitenta e cinco mil e dez centavos) referente a 25% do valor original do contrato.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA e FEP

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal

257



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 048/2018

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a Sr.^ª MARIA ÉDINA FERNANDES DOS SANTOS, CPF 660.799.503-91, compareceu perante o Chefe de Departamento de Recursos Humanos, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2017, Edital nº 001/2017, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA E ZELADORA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, a servidora passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007, Lei Municipal nº 223/2013 e Decreto Municipal nº 018/2007, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 87/2018, datada de 10 de abril de 2018, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apta a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pela servidora.

Luiz Ribeiro Martins
LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Renato Gomes Lima
RENATO GOMES LIMA
Chef. de Dep. de Recursos Humanos

Maria Édina Fernandes dos Santos
MARIA ÉDINA FERNANDES DOS SANTOS
Servidora

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR
PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017
OBJETO: Contratação de empresa que realizará serviços de recuperação de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUES LTDA
CNPJ: 63.509.582/0001-56
ENDEREÇO: Rua Laurentino, nº 1351, Centro, São João-PI.
VALOR ADITIVADO: R\$ 12.785,10 (doze mil setecentos e oitenta e centavos) referente a 25% do valor original do contrato.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA e FEP
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 049/2018

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Sr. AROGLEIDES CESÁRIO FERREIRA SILVA, CPF 070.131.853-88, compareceu perante o Chefe de Departamento de Recursos Humanos, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2017, Edital nº 001/2017, as atribuições inerentes ao cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, o servidor passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007, Lei Municipal nº 223/2013 e Decreto Municipal nº 018/2007, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 88/2018, datada de 10 de abril de 2018, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apto a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pelo servidor.

Luiz Ribeiro Martins
LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Renato Gomes Lima
RENATO GOMES LIMA
Chef. de Dep. de Recursos Humanos

Arogleides Cesário Ferreira Silva
AROGLEIDES CESÁRIO FERREIRA SILVA
Servidor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-PMC

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro (equipe de apoio, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 do dia 30 de ABRIL de 2018, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, por lote, objetivando de empresa para Fornecimento parcelado de Materiais diversos a Secretaria de Assistência Social e Equipamentos e Materiais para a Secretaria de Saúde de CARACOL - PI, conforme Planilha constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregão às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone: 4446 ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com. A presente l acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8 alterações. O presente edital estará disponível no site do TCE/PI www.tcepi.org.br link licitações WEB.
FONTE RECURSOS: Os consignados no orçamento municipal vigente

Caracol - PI, 17 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-
PI E A CONSTRUTORA MARQUES LTDA**

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**

CONSTRUTORA MARQUES LTDA, CNPJ Nº 63.509.582/0001-56, com sede na Rua Laurentino, nº 1351, Centro, São João do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATADO**.

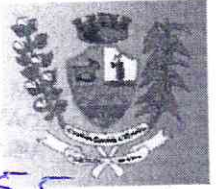
CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da Tomada de Preço nº 015/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8666/93, em seu artigo 65º, § 1º resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO EM 25%**, referente ao valor inicial do contrato, ficando acrescentada ao valor inicial a quantia R\$ 12.785,10 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), pelos motivos explanados na justificativa apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZARÁ SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



255

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 15 de Março de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

Gabriela Oliveira Coelho da Luz - Prefeita Municipal

CNPJ nº 01.612.569/0001-70

CONTRATANTE

Edvaldo Marques da Silva

CONSTRUTORA MARQUES LTDA

CONTRATADO

CNPJ Nº 63.509.582/0001-56

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR

PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇO N°015/2017

OBJETO: Contratação de empresa que realizará serviços de recuperação de calçamento no Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUES LTDA

CNPJ: 63.509.582/0001-56

ENDEREÇO: Rua Laurentino, nº 1351, Centro, São João-PI.

VALOR ADITIVADO: R\$ 12.785,10 (doze mil setecentos e oitenta e cinco mil e dez centavos) referente a 25% do valor original do contrato.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA e FEP

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal

PREF. MUNICIPAL
DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PI
257



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 048/2018

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a Sr.^a MARIA ÉDINA FERNANDES DOS SANTOS, CPF 660.799.503-91, compareceu perante o Chefe de Departamento de Recursos Humanos, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2017, Edital nº 001/2017, as atribuições inerentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA E ZELADORA), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, a servidora passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007, Lei Municipal nº 223/2013 e Decreto Municipal nº 018/2007, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 87/2018, datada de 10 de abril de 2018, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apta a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pela servidora.

Luis Ribeiro Martins
LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Renato Gomes Lima
RENATO GOMES LIMA
Chef. de Dep. de Recursos Humanos

Maria Édina Fernandes dos Santos
MARIA ÉDINA FERNANDES DOS SANTOS
Servidora



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 049/2018

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, o Sr. AROGLEIDES CESÁRIO FERREIRA SILVA, CPF 070.131.853-88, compareceu perante o Chefe de Departamento de Recursos Humanos, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2017, Edital nº 001/2017, as atribuições inerentes ao cargo de DIGITADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para adquirir estabilidade, o servidor passará por estágio probatório de 03 (três) anos, passando por avaliação de desempenho, com fundamento na Lei Municipal nº 127/2007, Lei Municipal nº 223/2013 e Decreto Municipal nº 018/2007, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Nesta data, apresentou os documentos exigidos e Portaria nº 88/2018, datada de 10 de abril de 2018, assinada pelo Prefeito Municipal, estando assim apto a tomar posse. Lido e confirmado, o presente Termo de Posse e Compromisso foi lavrado, o qual será assinado pelas respectivas autoridades e pelo servidor.

Luis Ribeiro Martins
LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Renato Gomes Lima
RENATO GOMES LIMA
Chef. de Dep. de Recursos Humanos

Arogleides Cesário Ferreira Silva
AROGLEIDES CESÁRIO FERREIRA SILVA
Servidor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.369/0001-70

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR

PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa que realizará serviços de recuperação de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUES LTDA

CNPJ: 63.509.582/0001-56

ENDEREÇO: Rua Laurentino, nº 1351, Centro, São João-PI.

VALOR ADITIVADO: R\$ 12.785,10 (doze mil setecentos e oitenta e centavos) referente a 25% do valor original do contrato.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA e FEP

DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2018.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTR
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-PMC

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, equipe de apoio, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 30 de ABRIL de 2018, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, por lote, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Materiais diversos para a Secretaria de Assistência Social e Equipamentos e Material para a Secretaria de Saúde de CARACOL - PI, conforme Planilha e constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregão às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone 4446 ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com. A presente licitação está de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente edital estará disponível no site do TCE/PI www.tcepi.org.br link licitações WEB.

FONTE RECURSOS: Os consignados no orçamento municipal vigente,

Caracol - PI, 17 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC